

EDITAL DE LEILÃO

REBDETRO-PCERJ10-20

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, através de seu Presidente e do CONTRATO 001/2019 com a empresa REBOCAR REMOÇÕES tendo como Leiloeiro Público Oficial ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, matrícula JUCERJA nº 103, nos termos do artigo 328, da Lei nº 9.503/97, da Lei Federal nº 13.160/15, bem como Resolução do CONTRAN nº 623/16 e da Portaria 1.267/16 e suas adequações na Portaria nº 1.429/18, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se subrogado nos direitos de propriedade, que devem proceder à retirada dos veículos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias, mediante a quitação dos débitos a eles vinculados, classificados como conservados e não retirados no prazo supracitado, serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, por estarem a mais de 60 (sessenta) dias corridos na permanência do depósito público, levados a alienação em leilão público, no dia 30 de outubro de 2020 às 10:00h, nas modalidades: presencial e online. Ressaltamos que as quantias auferidas com a alienação do veículo serão destinadas ao pagamento das despesas com a realização do leilão, despesas de reboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros encargos, na forma da Resolução nº 623/16, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta específica do órgão responsável pela realização do leilão, onde ficará à disposição do antigo proprietário para levantamento do valor no prazo de cinco anos.

1. DATA, LOCAL

1.1 O leilão presencial será conduzido pelo leiloeiro público oficial Leiloeiro Alexandro Lacerda, matrícula nº 103–JUCERJA, e será realizado na **Estrada São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro - Rio de Janeiro.**

1.2 O leilão presencial também ocorrerá, simultaneamente, de forma online, no dia 30 de outubro de 2020 às 10:00h através do site www.rebocarleiloes.com.br, onde os lotes estarão disponíveis para lances antecipados.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa a arrematação de lotes de veículos conservados e sucatas inservíveis (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados de veículos apreendidos do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS (DETRO), para o maior lance ofertado;

2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de quaisquer ônus, os débitos de **IPVA (e mora), seguro DPVAT, taxas de DAD e licenciamento Anual, correspondentes ao ano em curso (2020) e os seguintes quando houver e DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou características, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV) que tiverem o fato gerador posterior à data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;**

2.3. Ficam cientes os interessados que os **veículos levados a leilão com restrição judicial** que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante ao DETRAN/RJ não dependera do DETRO/RJ, do leiloeiro ou da Empresa **REBOCAR REMOÇÕES**, tendo o arrematante que aguardar a baixa da restrição judicial por tempo indeterminado, junto aos Tribunais para prosseguir com a transferência de propriedade.

2.4. Após a realização do leilão e confirmação de pagamento do lote, o Leiloeiro emitirá a nota de arrematação e auto de arrematação em nome do arrematante. O DETRO/RJ providenciará a emissão de ofício aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do leilão e solicitando a baixa da(s) restrição (ões), quando do recebimento das prestações de contas após 30 (trinta) dias úteis, de acordo com o prazo estabelecido na portaria 1.267/16 e suas adequações na portaria 1.429/18, para que o arrematante prossiga com a regularização do veículos.

2.5. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.5.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.5.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.5.3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;

2.5.4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.5.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;

2.5.6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.5.7. Motor: número do motor de cada veículo;

2.5.8. Condição: veículo com direito à circulação/conservado;

2.6. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site www.rebocarleiloes.com.br;

2.7. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro, a plataforma de leilões online e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.8. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Resolução 623/16, e outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.

2.9. As sucatas inservíveis somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas devidamente homologada no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final conforme dispõe o §3º, do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á 29/10/2020, no horário das 10h às 16h, para todos os pátios relacionados;

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.;

A visitação poderá ser feita nos seguintes pátios: **Pátio de Deodoro - Avenida Duque de Caxias 334 - Vila Militar/RJ..**

3.2. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estarão disponíveis na plataforma de leilão online www.rebocarleiloes.com.br *as fotos são meramente ilustrativas, cabendo ao arrematante a visitação do bem.

3.3. Será feito registro de identificação entrada de cada visitante, o arremate que não fizer a visita e não estiver registrado no livro de visitantes perderá o direito de questionar qualquer divergência no lote.

4. DA PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO

4.1. Poderão oferecer lances nos lotes de veículos conservados, Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas(CNPJ);

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

4.2.3. Menores de Idade.

4.3. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

4.3.1. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

4.3.2. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.rebocarleiloes.com.br;

4.4. Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação dos VEÍCULOS CONSERVADOS são:

4.4.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);

4.4.2. Documento de identidade com foto (original);

4.4.3. Comprovante de endereço;

4.4.4. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

4.4.4.1. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

4.5. Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação das SUCATAS INSERVÍVEIS são:

4.5.1. Comprovação de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, constando as atividades relativas ao tratamento adequado do objeto do leilão de sucatas inservíveis;

4.5.2. Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

5.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

5.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) vias, no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, na sede do próprio órgão, localizada na Rua Uruguaiana 118, Centro, Rio de Janeiro/RJ, contendo no envelope: ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - IMPUGNAÇÃO DE LEILÃO Nº REBDETRO02/20;

5.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, protocolado no endereço supracitado;

5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;

5.4. As respostas aos esclarecimentos prestadas pelo Departamento de Transportes Rodoviários serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1. Eletrônica;

6.1.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

6.1.2. Presencial;

6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

6.1.2.2. Os lotes que não atingirem o valor mínimo de sua avaliação inicial poderão ser reavaliados pelo leiloeiro e novamente ofertados aos interessados presentes.

6.1.2.3. O leiloeiro poderá reclassificar a avaliação dos lotes caso não atinja o valor mínimo de avaliação inicial, nos termos estabelecidos no parágrafo único do art. 15 da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o maior lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

7.6. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;

7.7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

7.8. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

7.9. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela empresa vendedora. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da empresa vendedora. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a data do leilão.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;

8.2. Os lances serão ofertados de maneira verbal e eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;

8.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;

8.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro Público, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

8.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão;

8.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata;

8.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

8.8. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao mínimo estabelecido no ANEXO I, salvo por aprovação do Departamento de Transportes Rodoviários;

8.9. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, com a identificação do arrematante e com o registro de todas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Leiloeiro Público e demais membros do Departamento de Transportes Rodoviários, bem como pelos licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a existência de participante ausente naquele momento será circunstanciada em ata;

9. DOS RECURSOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

9.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;

9.1.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.2. Os recursos e as contra razões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS;

9.2.1. Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado;

9.2.2. Os recursos e as contra razões serão dirigidos ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, decidirá de forma fundamentada;

9.2.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS adjudicará o objeto e homologará a licitação.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

10.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

10.2. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Leiloeiro Oficial.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido;

11.2. Assumir os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.);

11.3. Responsabilizar-se por quais quer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o leiloeiro, a plataforma de leilões online e a comitente vendedora isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

11.4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

11.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

11.6. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

12.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

12.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

13.1. O Departamento de transportes rodoviários, através da concessionária **REBOCAR REMOÇÕES** poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, via boleto bancário, tanto para as arrematações ocorridas presencialmente quanto para as de forma eletrônica;

14.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, **além da taxa administrativa no valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)** e taxa de emissão de boleto.

14.3. O Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Prestação de Contas do Leilão dos valores arrecadados.

15. DA RETIRADA

A retirada dos lotes será feita nos pátios de Campo Grande - Estrada do Pedregoso, 1798 e Deodoro – Estrada São Pedro de Alcântara, 412., nos dias e locais indicados no site www.rebocarleiloes.com.br.

15.1. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

15.2. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

15.3. Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, o DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

15.4. No Ato da retirada do (s) lote (s) Agendado (s) o arrematante Pessoa Física deverá apresentar original e xerox, para cada lote arrematado, conforme abaixo:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do Detran/RJ, preenchida, assinada e datada pelo próprio arrematante.
- Comprovante de pagamento da arrematação.

15.5.1 Em caso de representante for advogado, deverá apresentar os seguintes documentos;

- Cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de identidade.
- CPF e comprovante de residência do procurador, cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência do outorgante, cópia da certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no caso de advogado.
- Quando a representação ocorrer por meio de procurador, cópia autenticada da procuração por instrumento particular com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o outorgado possui autonomia para responder pelo veículo perante o DETRO, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam), original e cópia do documento de identidade e do CPF do procurador.

15.5.2 No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante Pessoa Jurídica deverá apresentar original e xerox, para cada lote arrematado, conforme abaixo.

- Extrato do CNPJ.
- Contrato Social (ou ato constitutivo equivalente).
- Comprovante de pagamento da arrematação.
- Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório, por autenticidade.

15.6 Em caso de CANCELAMENTO DE ARREMATAÇÃO, o arrematante deve seguir o seguinte procedimento;

- Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto a empresa vendedora, informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido.
- Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados.
- Apresentação de notas fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

16.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois)anos;

16.1.2. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, aplicável também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, podendo ser duplicada no caso de reincidência.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;

17.2. Caberá ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelos potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados;

17.3. É facultada ao Leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;

17.4. A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento;

17.5. Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

17.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro Público com auxílio dos membros do Departamento de Transportes Rodoviários;

17.8. O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS e os licitantes do certame elegem o foro do Município do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;

17.9. Todos os veículos apregoados possivelmente com chave.

17.10. Os veículos classificados “sem motor” terão o mesmo retirado por completo com todos seus periféricos.

17.11. Para os veículos com “Kit-Gás” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN o “GNV (gás natural veicular)” como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar, para qualquer fim, o desconhecimento desta informação.

17.12. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (gás natural veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados kit-gás estão instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao órgão de trânsito e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

17.13. Para veículos com Câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, Câmbio com numeração sem visualização física e Câmbio com ausência de numeração, o custo para regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

17.14. O (a) arrematante que declarar para todos os fins e efeitos, que no dia aberto para visitaç o, examinou o bem arrematado, tendo pleno conhecimento de que o referido ve culo   usado, n o foi revisado ou recondicionado e n o est  em per odo de garantia do fabricante, considerando por tanto, esta aquisi o no estado e conserva o em que se encontra, sem garantia, n o respondendo o Comitente Vendedor por sinistros e consertos que o ve culo possa ter sofrido anteriormente, n o respondendo, inclusive, quanto a motor e c mbio que porventura n o sejam originais de f brica, ou ainda altera es de caracter sticas do ve culo ficando as despesas com a substitui o ou remarca o quando for o caso, assim, como a regulariza o junto ao  rg os competentes por sua conta e risco. Declara tamb m, estar ciente que o Comitente Vendedor n o se enquadra na condi o de fornecedor, intermedi rio ou comerciante e que o Leiloeiro atua como mero mandat rio, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades por v cios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado como tamb m por indeniza es, trocas, consertos e compensa es financeiras, em qualquer hip tese ou natureza.

17.15. O DETRO/RJ, Leiloeiro e a empresa REBOCAR REMO OES n o acolher o quaisquer reclama es de terceiros com quem os (as) arrematantes venham a negociar os lotes arrematados.

17.16. O Departamento de Transportes Rodovi rios tem o prazo de 30 dias ap s a emiss o da nota de arremata o para inserir todos os dados no sistema do DETRAN/RJ para fins de regulariza o dos ve culos leiloados, exceto ve culos de outra Base Estadual e ve culos de Primeira Licen a que ser o feitos de forma processual no DETRAN RJ.

17.17. Acompanha este edital o seguinte anexo:

Lote	Placa	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Patio	Ano	Motor	Classificação	Avaliação
16	FRF9615/RJ	SALVA2BGXEH888170	I/LR EVOQUE PRESTIGE P5D	CAMIONETA	PRETA	Vargem Grande	2014/2014	141013044354204PT	VEICULO CONSERVAD O / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 30.026,04
17	FRH0375/RJ	93Y4SRD64FJ418443	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	AUTOMOVEL	BRANCA	Vargem Grande	2014/2015	K7MM764Q120570	VEICULO CONSERVAD O / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 7.868,52
30	HJK5857/RJ	9BGRZ48909G196158	GM/CELTA 4P LIFE	AUTOMOVEL	BRANCA	Vargem Grande	2008/2009	Q40077439	VEICULO CONSERVAD O / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 3.251,16
44	KML3071/RJ	9C2JC30101R037203	HONDA/CG 125 TITAN KS	MOTOCICLET A	PRATA	Vargem Grande	2000/2001	JC30E11037203	VEICULO CONSERVAD O / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 429,98
45	KMP4713/RJ	9BD178226V0525874	FIAT/PALIO EDX	AUTOMOVEL	BRANCA	Vargem Grande	1997/1998	5355496	VEICULO CONSERVAD O / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.616,34
46	KMP7450/RJ	9BWZZZ374WT090064	VW/PARATI 16V	AUTOMOVEL	PRATA	Vargem Grande	1998/1999	AFR077443	VEICULO CONSERVAD O / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 2.226,62
47	KMR0260/RJ	9BWZZZ30ZFT038967	VW/PARATI S	AUTOMOVEL	VERDE	Vargem Grande	1985/1985		VEICULO CONSERVAD O / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 946,44
52	KNA9904/RJ	9BD146067T5769185	FIAT/UNO MILLE IE	AUTOMOVEL	CINZA	Vargem Grande	1996/1996		VEICULO CONSERVAD O / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.425,16
53	KND1611/RJ	9BWZZZ377YP079478	VW/GOL SPECIAL	AUTOMOVEL	BRANCA	Vargem Grande	2000/2000		VEICULO CONSERVAD O / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.988,14
69	KOT0053/RJ	9BGKY08GRRRC352095	GM/KADETT LITE	AUTOMOVEL	VERMEL HA	Vargem Grande	1994/1994	B18LZ31114130	VEICULO CONSERVAD O / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.361,36
74	KOZ4634/RJ	9C2MC35006R028372	HONDA/CBX 250 TWISTER	MOTOCICLET A	VERMEL HA	Vargem Grande	2006/2006	MC35E-6028372	VEICULO CONSERVAD O / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 860,74
81	KPF0914/RJ	9BGJM69RRRB065592	GM/MONZA CLUB	AUTOMOVEL	AZUL	Vargem Grande	1994/1994	B20NZ31094957	VEICULO CONSERVAD O / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.899,70
87	KPX4G33/RJ	9BD13571AE2261981	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	AUTOMOVEL	BRANCA	Vargem Grande	2014/2014	310A50112592992	VEICULO CONSERVAD O / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 7.041,32
89	KQA1944/RJ	9BD195112C0267654	FIAT/UNO WAY 1.0	AUTOMOVEL	CINZA	Vargem Grande	2011/2012	310A10110577515	VEICULO CONSERVAD O / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 4.631,88
91	KQF0871/RJ	3N1CB51DX6L487860	IMP/NISSAN SENTRA GXE	AUTOMOVEL	PRATA	Vargem Grande	2005/2006	QG18737709S	VEICULO CONSERVAD O / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 2.957,46
100	KQZ6559/RJ	9BWZZZ377TT213387	VW/GOL I	AUTOMOVEL	PRATA	Vargem Grande	1996/1997	360168	VEICULO CONSERVAD O / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.651,98
107	KRO2D17/RJ	93HGE8890DZ206750	HONDA/FIT EX FLEX	AUTOMOVEL	CINZA	Vargem Grande	2012/2013	L15A8-3406781	VEICULO CONSERVAD O / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 8.358,02

Lote	Placa	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Patio	Ano	Motor	Classificação	Avaliação
110	KRU0751/RJ	9C2KC08608R002998	HONDA/CG 150 SPORT	MOTOCICLET A	CINZA	Vargem Grande	2007/2008	KC08E68002998	VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 836,64
124	KVE6338/RJ	9C2KC1550AR026480	HONDA/CG 150 FAN ESI	MOTOCICLET A	PRETA	Vargem Grande	2009/2010	KC15E5A026480	VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 870,35
140	KWH8330/RJ	9C2PC4210CR000053	HONDA/CB600F HORNET	MOTOCICLET A	AMARELA	Vargem Grande	2011/2012	PC42E1C000053	VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 4.026,96
145	KWU3E45/RJ	93YLSR7UHCJ189875	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMOVELE	BRANCA	Vargem Grande	2012/2012	K7MJ714Q154579	VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 4.673,46
158	KXW0881/RJ	9C2JC30707R209549	HONDA/CG 125 FAN	MOTOCICLET A	PRETA	Vargem Grande	2007/2007	JC30E77209549	VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 560,39
186	LBC1423/RJ	9BGSC08WTSC666687	GM/CORSA WIND	AUTOMOVELE	BRANCA	Vargem Grande	1995/1996		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.767,48
187	LBC9594/RJ	9BWZZZ377ST219658	VW/GOL CLI	AUTOMOVELE	PRETA	Vargem Grande	1995/1996		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.845,80
194	LBS3032/RJ	9BGSC08ZVVC712988	GM/CORSA WIND	AUTOMOVELE	VERDE	Vargem Grande	1997/1997		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.499,74
267	LNR7090/RJ	9BWCA05Y62T004778	VW/GOL SPECIAL	AUTOMOVELE	BRANCA	Vargem Grande	2001/2002		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.838,54
315	LRO5752/RJ	9C2PC4810ER500326	HONDA/CB 500F	MOTOCICLET A	BRANCA	Vargem Grande	2013/2014		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 2.826,81
339	LTB9022/RJ	8AJBA3CDXH1591867	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	CAMINHONETE	PRATA	Vargem Grande	2017/2017		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 32.408,20
401	QPR8779/RJ	9BGJB69V0KB164677	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	AUTOMOVELE	PRATA	Vargem Grande	2018/2019		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 10.079,30
425	EYW7776/RJ	9BWL45U1CP091260	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	CAMINHONETE	PRETA	Deodoro	2011/2012		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 5.315,86
426	KMR7308/RJ	9BWZZZ379VT234541	VW/PARATI CLUB	AUTOMOVELE	VERDE	Deodoro	1997/1998		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 2.767,60
427	KXY5364/RJ	9C6KE1220A0087394	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MOTOCICLET A	PRETA	Deodoro	2009/2010		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 612,05
428	KZH1724/RJ	9C2KD03208R038349	HONDA/NXR150 BROS KS	MOTOCICLET A	AMARELA	Deodoro	2008/2008		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.002,49
430	LII2740/RJ	9BWZZZ30ZNT017533	VW/GOL GL 1.8	AUTOMOVELE	BRANCA	Deodoro	1992/1992		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.476,20

Lote	Placa	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Patio	Ano	Motor	Classificação	Avaliação
431	LKU2109/RJ	9C2JC30708R722807	HONDA/CG 125 FAN	MOTOCICLET A	PRETA	Deodoro	2008/2008		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 808,29
432	LMC1007/RJ	9BGKT69L0EG371816	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	AUTOMOVEL	AZUL	Deodoro	2014/2014		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 7.321,16
433	LNX8104/RJ	9BWAC03X42P010180	VW/SANTANA	AUTOMOVEL	AMARELA	Deodoro	2002/2002		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 3.593,92
434	LOW3014/RJ	9C2JC30103R049669	HONDA/CG 125 TITAN KS	MOTOCICLET A	AZUL	Deodoro	2002/2003		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 373,12
435	LPH5773/RJ	9c2jc30708r732013	HONDA/CG 125 FAN	MOTOCICLET A	PRETA	Deodoro	2008/2008		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 599,45
436	LPJ8233/RJ	9C2KC08108R215831	HONDA/CG 150 TITAN KS	MOTOCICLET A	AZUL	Deodoro	2008/2008		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 808,29
437	LPZ4926/RJ	9C2JC4110BR798851	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLET A	VERMELHA	Deodoro	2011/2011		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 694,42
438	LQC7428/RJ	9BWAA05W6CP078606	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	AUTOMOVEL	PRETA	Deodoro	2011/2012		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 4.501,64
439	LRJ0417/RJ	9c2ha07104r037791	HONDA/C100 BIZES	MOTONETA	PRETA	Deodoro	2004/2004		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 811,28
440	LRQ3694/RJ	9BD17144LF7507339	FIAT/PALIO FIREWAY	AUTOMOVEL	BRANCA	Deodoro	2014/2015		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 5.139,20
441	LSU7161/RJ	9C2MC4400GR025621	HONDA/CB 250F TWISTER	MOTOCICLET A	PRETA	Deodoro	2016/2016		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.873,94
442	LTN5962/RJ	9C2JC4110FR102370	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLET A	PRETA	Deodoro	2014/2015		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 907,52
443	DED6645/RJ	8AD2C7LZ91W038582	I/PEUGEOT 206 SELECTION	AUTOMOVEL	CINZA	Deodoro	2001/2001		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.543,96
444	FIO4709/SP	9BGKS48R0FG385884	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT	AUTOMOVEL	PRATA	Deodoro	2015/2015		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 8.259,68
445	GTW4822/RJ	9BD146107S5587918	FIAT/UNO MILLE EP	AUTOMOVEL	AZUL	Deodoro	1995/1996		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.931,82
446	IAQ1142/RJ	9BWZZZ30ZNT127758	VW/GOL CL 1.8	AUTOMOVEL	AZUL	Deodoro	1992/1992		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.476,20
447	KMT8041/RJ	9C2MC35007R066346	HONDA/CBX 250 TWISTER	MOTOCICLET A	AMARELA	Deodoro	2007/2007		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 895,39

Lote	Placa	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Patio	Ano	Motor	Classificação	Avaliação
448	KNS0850/RJ	9BGSC19Z01C191215	GM/CORSA WIND	AUTOMOVEL	PRATA	Deodoro	2000/2001		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 2.918,30
449	KZL0821/RJ	96PEXBK16AFS01870	KAWASAKI/NINJA 250R	MOTOCICLETA	VERDE	Deodoro	2010/2010		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.500,66
450	LAL9543/RJ	9BD146000R5368580	FIAT/UNO ELECTRONIC	AUTOMOVEL	VERMELHA	Deodoro	1994/1995		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.374,34
451	LBG8063/RJ	9BFZZZ542TB824981	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	AUTOMOVEL	AZUL	Deodoro	1996/1996		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.588,18
452	LCI2036/RJ	9BWZZZ377WP545492	VW/GOL MI	AUTOMOVEL	AZUL	Deodoro	1998/1999		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 2.011,46
453	LCV5276/RJ	9BGSC68Z0XC747757	GM/CORSA WIND	AUTOMOVEL	PRATA	Deodoro	1999/1999		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 2.433,20
454	LJB7621/RJ	9BGKT08GNNC327924	GM/KADETT SL EFI	AUTOMOVEL	PRETA	Deodoro	1992/1992		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.549,02
455	LKT6783/RJ	9C6KG017080007429	YAMAHA/FAZER YS250	MOTOCICLETA	VERMELHA	Deodoro	2008/2008		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 2.205,95
456	LLJ2555/RJ	93HGM2610BZ117968	HONDA/CITY DX FLEX	AUTOMOVEL	PRETA	Deodoro	2010/2011		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 7.413,78
457	LLL8071/RJ	9C2JC4110BR459987	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	PRETA	Deodoro	2011/2011		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 694,26
458	llp6504/RJ	9c6ke1500b0044166	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	MOTOCICLETA	PRETA	Deodoro	2011/2011		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 627,64
459	LLW8428/RJ	9C6KE1950E0002719	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	MOTOCICLETA	PRETA	Deodoro	2013/2014		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 745,76
460	LPE6761/RJ	9C2JC30708R570898	HONDA/CG 125 FAN	MOTOCICLETA	CINZA	Deodoro	2008/2008		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 599,45
461	LPJ6047/RJ	9C2JC41109R058811	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	VERMELHA	Deodoro	2009/2009		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 707,96
462	LRI9455/RJ	9C2JC4820DR094247	HONDA/BIZ 125 ES	MOTONETA	VERMELHA	Deodoro	2013/2013		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.051,94
463	HIX1282/MG	9BD15844AB6483012	FIAT	UNO MILLEWAY ECON	BRANCA	Deodoro	2010/2011		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 3.111,68
464	KMU2496/RJ	9BGJG11RSRB011574	GM/MONZA GL	AUTOMOVEL	VERMELHA	Deodoro	1994/1995		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.798,06

Lote	Placa	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Patio	Ano	Motor	Classificação	Avaliação
465	KNI4722/RJ	9BGT08C01B199095	GM/ASTRA GL	AUTOMOVEL	VERDE	Deodoro	2001/2001		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 2.813,36
466	KOT1952/RJ	9BGJG69RRPB016291	GM/MONZA GL	AUTOMOVEL	AMARELA	Deodoro	1993/1994		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.588,18
467	KPF4614/RJ	9BGKS08VMLC315769	GM/KADETT SL/E	AUTOMOVEL	CINZA	Deodoro	1990/1991		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.056,00
468	KUB2238/RJ	9BGJK11SNMB015299	GM/MONZA SL/E 2.0	AUTOMOVEL	VERMELHA	Deodoro	1991/1992		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.838,76
469	KYC2504/RJ	8AWPB05Z5AA026744	I/VW SPACEFOX	AUTOMOVEL	PRETA	Deodoro	2009/2010	CCR225761	VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 4.889,28
470	LAV1237/RJ	9BGLK19BSSB320073	GM/VECTRA GLS	AUTOMOVEL	AZUL	Deodoro	1995/1995		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 2.365,00
471	LBK8137/RJ	9BWZZZ327TP057573	VW/SANTANA	AUTOMOVEL	VERMELHA	Deodoro	1996/1997		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 2.243,34
472	LBM0217/RJ	9C2JC250VTR058857	HONDA/CG 125 TITAN	MOTOCICLETA	AZUL	Deodoro	1996/1997		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 314,69
473	LBT2486/RJ	9BWZZZ327VP026391	VW/SANTANA	AUTOMOVEL	VERMELHA	Deodoro	1997/1997		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 2.243,34
474	LIY5952/RJ	9BGKS35RPPC335033	GM/KADETT IPAN. SL/E EFI	AUTOMOVEL	PRATA	Deodoro	1993/1993		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.615,02
475	LJD4716/RJ	9BD14600P5090400	FIAT/UNO ELECTRONIC	AUTOMOVEL	PRETA	Deodoro	1993/1994		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.374,34
476	LJV8630/RJ	9BFZZZ54ZRB438171	FORD/VERONA 2.0I GHIA	AUTOMOVEL	AZUL	Deodoro	1994/1994		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.363,56
477	LLB1603/RJ	9C2JC4110AR531991	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	VERMELHA	Deodoro	2009/2010		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 645,59
478	LLD8244/RJ	9C6KE1220A0088322	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MOTOCICLETA	PRETA	Deodoro	2009/2010		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 584,33
479	LLH6732/RJ	9C2ND0910BR004403	HONDA/XRE 300	MOTOCICLETA	PRETA	Deodoro	2010/2011		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.489,48
480	LLH6975/RJ	9C2KC1550AR133846	HONDA/CG 150 FAN ESI	MOTOCICLETA	PRETA	Deodoro	2010/2010		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 870,35
481	LMO7167/RJ	9C2KC2200JR212200	HONDA/CG 160 FAN	MOTOCICLETA	PRETA	Deodoro	2018/2018		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.448,69

Lote	Placa	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Patio	Ano	Motor	Classificação	Avaliação
482	LNX4656/RJ	9BWAC03X92P009042	VW/SANTANA	AUTOMOVEL	BRANCA	Deodoro	2002/2002		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 2.917,86
483	LOL4788/RJ	9BWAC03XX3P008483	VW/SANTANA	AUTOMOVEL	AMARELA	Deodoro	20022/2003		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 3.016,20
484	LPL4712/RJ	9C2KC15309R102973	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MOTOCICLETA	PRETA	Deodoro	2009/2009		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 848,14
485	LPO7745/RJ	9C2KC1640AR026280	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	MOTOCICLETA	PRETA	Deodoro	2010/2010		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 893,18
486	LPP6476/RJ	9C2JC4120AR078051	HONDA/CG 125 FAN ES	MOTOCICLETA	VERMELHA	Deodoro	2010/2010		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 735,84
487	LSP2718/RJ	9C2JC42209R022504	HONDA/BIZ 125 ES	MOTONETA	CINZA	Deodoro	2008/2008		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 838,37
488	LUR1243/RJ	9C2JC30706R927099	HONDA/CG 125 FAN	MOTOCICLETA	PRETA	Deodoro	2006/2006		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 534,87
489	MPG5988/RJ	9BWZZZ377VT156449	VW/GOL MI	AUTOMOVEL	BRANCA	Deodoro	1997/1997		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.980,22
490	GWN0518/MG	9C2JC3010YR021930	HONDA/CG 125 TITAN KS	MOTOCICLETA	VERMELHA	Deodoro	2000/2000		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 376,43
491	GZY7352/MG	9C2JC30203R131446	HONDA/CG 125 TITAN ES	MOTOCICLETA	AZUL	Deodoro	2003/2003		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 536,76
492	KND3050/RJ	9BFBSZFHA1B357285	FORD/FIESTA GL	AUTOMOVEL	BRANCA	Vargem Grande	2001/2001		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.976,48
493	KNU7158/RJ	9C2JC41109R021493	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	VERMELHA	Deodoro	2009/2009		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 619,76
494	KNZ0843/RJ	9C2JC30214R628682	HONDA/CG 125 TITAN KSE	MOTOCICLETA	PRETA	Deodoro	2004/2004		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 565,74
495	KOX2640/RJ	9C2KD0550CR590352	HONDA/NXR150 BROS ES	MOTOCICLETA	PRETA	Deodoro	2012/2012		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.068,64
496	KPT9780/RJ	9C2KD0540ER012260	HONDA/NXR150 BROS ESD	MOTOCICLETA	VERMELHA	Deodoro	2013/2014		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.307,09
497	KQL2797/RJ	9BWZZZ377TP537270	VW/GOL I	AUTOMOVEL	BRANCA	Vargem Grande	1996/1996		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 2.176,24
498	KRF2726/RJ	9C2JC4110BR446406	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	PRETA	Deodoro	2011/2011		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 694,26

Lote	Placa	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Patio	Ano	Motor	Classificação	Avaliação
499	KRT4375/RJ	9C2KD1000GR041962	HONDA/NXR 160 BROS	MOTOCICLETA	PRETA	Deodoro	2016/2016		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.478,45
502	KWH6278/RJ	9C2KC1670DR515286	HONDA/CG 150 FAN ESI	MOTOCICLETA	VERMELHA	Deodoro	2013/2013		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.009,89
503	KWO6138/RJ	9C2KC1660FR010758	HONDA/CG 150 TITAN EX	MOTOCICLETA	VERMELHA	Deodoro	2014/2015		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.312,13
504	KWX5033/RJ	9C2KC1660CR537887	HONDA/CG 150 TITAN EX	MOTOCICLETA	PRETA	Deodoro	2012/2012		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.030,68
505	KXJ1999/RJ	9C2KC08508R108737	HONDA/CG 150 TITAN ES	MOTOCICLETA	AZUL	Deodoro	2008/2008		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 806,09
506	KYC8653/RJ	9C6KG0380J0010042	YAMAHA/XTZZ250 LANDER	MOTOCICLETA	AZUL	Deodoro	2017/2018		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 2.285,48
507	KYU1301/RJ	93HFA66308Z215383	HONDA/CIVIC LXS FLEX	AUTOMOVEL	CINZA	Vargem Grande	2008/2008		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 7.177,94
508	KYX1986/RJ	9C2JC41109R055558	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	AZUL	Deodoro	2009/2009		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 619,76
509	KZT7580/RJ	9C2KC08107R034515	HONDA/CG 150 TITAN KS	MOTOCICLETA	PRETA	Deodoro	2006/2007		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 679,93
510	KZY4867/RJ	9C2JC30706R891048	HONDA/CG 125 FAN	MOTOCICLETA	PRETA	Deodoro	2006/2006		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 534,87
511	LTB3007/RJ	9C6KE1220A0086726	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MOTOCICLETA	PRETA	Deodoro	2009/2010		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 834,46
512	LTD1959/RJ	94J2XDCC88M027487	SUNDOWN/MAX 125 SE	MOTOCICLETA	PRETA	Deodoro	2008/2008		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 285,55
513	KZP5243/RJ	9C2JC4110AR088064	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	PRETA	Campo Grande	2010/2010		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 930,51
514	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	9C2KD0810GR465570	HONDA/NXR160 BROS ESDD	MOTOCICLETA	PRATA	Campo Grande	2016/2016		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.475,78
515	KNW7160/RJ	9C2JC4120AR051245	HONDA/CG 125 FAN ES	MOTOCICLETA	PRETA	Campo Grande	2010/2010		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 736,63
516	LQF7681/RJ	9C2KD0540CR518714	HONDA/NXR150 BROS ESD	MOTOCICLETA	VERMELHA	Campo Grande	2011/2012		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 1.154,32
517	LKQ9320/RJ	9C6KE094080032970	YAMAHA/XTZ 125K	MOTOCICLETA	AZUL	Campo Grande	2008/2008		VEICULO CONSERVADO / VEICULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 561,17

Lote	Placa	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Patio	Ano	Motor	Classificação	Avaliação
518	KZU7829/RJ	9C6KE090060007568	YAMAHA/YBR 125ED	MOTOCICLETA	PRETA	Campo Grande	2006/2006		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 438,48
520	KZP1234/RJ	9C2JC30708R566406	HONDA/CG 125 FAN	MOTOCICLETA	PRETA	Campo Grande	2008/2008		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 601,34
521	LPP0976/RJ	9C2KC08205R023796	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MOTOCICLETA	AZUL	Campo Grande	2004/2005		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 663,39
522	LUZ4420/RJ	9C2JC30706R004106	HONDA/CG 125 FAN	MOTOCICLETA	VERMELHA	Campo Grande	2005/2006		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 528,57
523	LLY4663/RJ	9C2JC4110ER701879	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	VERMELHA	Vargem Grande	2013/2014		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 930,51
524	LTV2532/RJ	95VCA1L289M054667	DAFRA/SPEED 150	MOTOCICLETA	VERMELHA	Campo Grande	2008/2009		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 280,19
525	LPL7752/RJ	9C6KE122090081067	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MOTOCICLETA	VERMELHA	Campo Grande	2009/2009		VEICULO CONSERVADO / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	R\$ 544,32